



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 207/GR, de 10 de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA GRÜTZMACHER**, no período de 13 a 16/2/2017, para participar do Fórum de Dirigentes de Ensino, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA** para responder pela Pró-Reitora de Ensino, sem ônus, no período de 13 a 16/2/2017, em virtude do afastamento da titular, **SANDRA GRÜTZMACHER**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR